



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4723

Ji-Paraná (RO), 6 de abril de 2026

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	PÁG.02
ERRATA.....	PÁG.03
RESOLUÇÃO.....	PÁG.09
DECRETOS.....	PÁG.10
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG.16

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) aparelho BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry) para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual - CER III. **Processo Administrativo Nº 1-15585/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 106.594,05** (Cento e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). **Data de Abertura: 23/04/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubo de concreto armado, blocos de concreto e meio fio pré-moldado destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. **Processo Administrativo nº 1-7174/2026 - SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 16.044.140,28** (dezesesseis milhões, quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos). **Data de Abertura: 23/04/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 e CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. **Processo Administrativo nº 1-7173/2026 – SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 13.810.504,00** (treze milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e quatro reais). **Data de Abertura: 23/04/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de BLOCO CERAMICO destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. **Processo Administrativo nº 1-7175/2026– SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 2.860,00** (dois mil oitocentos e sessenta reais). **Data de Abertura: 23/04/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Emulsão Afáltica e Asfalto Diluído de Petróleo destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. **Processo Administrativo nº 1-7172/2026 - SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 8.063.333,28** (oito milhões, sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). **Data de Abertura: 23/04/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



INSTRUÇÃO NORMATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEMFAZ/2026

Dispõe sobre a padronização do procedimento de parcelamento dos débitos relativos ao Alvará de Funcionamento no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.813/2026, que regulamenta o procedimento de parcelamento tributário no âmbito do Município de Ji-Paraná; CONSIDERANDO as disposições do Código Tributário Municipal de Ji-Paraná, especialmente quanto à constituição do crédito tributário, incidência de juros e multa moratória; CONSIDERANDO que o Alvará de Funcionamento constitui instrumento indispensável para o exercício regular das atividades econômicas no Município; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público na administração tributária; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos ao parcelamento de débitos vinculados ao Alvará de Funcionamento; CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Gerência Geral de Arrecadação por meio do Memorando nº 008/GGA/SEMFAZ/2026;

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, o procedimento padronizado para parcelamento dos débitos referentes à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (Alvará de Funcionamento) do exercício corrente.
- Art. 2º** O parcelamento dos débitos relativos ao Alvará de Funcionamento somente será permitido após o vencimento da cota única, caracterizando-se a inadimplência do contribuinte.
- Art. 3º** Sobre os débitos do Alvará de Funcionamento incidirão juros e multa moratória, conforme previsto no Código Tributário Municipal e legislação correlata.
- Art. 4º** Não será admitido parcelamento de valores relativos ao Alvará de Funcionamento antes da data oficial de vencimento da respectiva guia.
- Art. 5º** O parcelamento dos débitos do Alvará de Funcionamento observará as seguintes condições:
- I - concessão em até 03 (três) parcelas;
 - II - exigência de entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor total do débito;
 - III - o saldo remanescente será dividido em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas.
- Art. 6º** O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido na Unidade Padrão Fiscal (UPF) vigente no Município.
- Art. 7º** O pedido de parcelamento de débitos relativos ao Alvará de Funcionamento deverá ser formalizado pelo contribuinte junto ao setor competente da SEMFAZ, mediante requerimento administrativo, observado o disposto na Lei Municipal nº 3.813/2026.
- Art. 8º** O Alvará de Funcionamento definitivo somente será emitido após a quitação integral dos débitos ou do parcelamento firmado.
- Art. 9º** Durante o período de vigência do parcelamento, poderá ser concedido Alvará de Funcionamento Provisório, com prazo de validade vinculado ao cumprimento das parcelas acordadas.
- Art. 10º** O inadimplemento de qualquer parcela implicará:
- I - no cancelamento automático do parcelamento;

- II - no vencimento antecipado das parcelas vincendas;
- III - na suspensão ou não renovação do Alvará de Funcionamento;
- IV - na adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para cobrança do crédito tributário.

Art. 11 Compete à Gerência Geral de Arrecadação:

- I - analisar e deferir os pedidos de parcelamento relativos ao Alvará de Funcionamento;
- II - acompanhar o cumprimento dos acordos firmados;
- III - adotar as medidas cabíveis em caso de inadimplência;
- IV - expedir orientações complementares para fiel execução desta Instrução Normativa.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, observada a legislação vigente.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 0039/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 24/03/2026 às 14:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2545048** e o código verificador **0B7F01EA**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 70		01/04/2026	2569245
2	Memorando 72		01/04/2026	2569827

Docto ID: 2545048 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverkí
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

ERRATA



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/CARP/SUPECOL/2024
Processo Administrativo n. 1-6473/2024 – SUPECOL

Em razão de erro material quando da elaboração do TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA N. 022/CARP/SUPECOL/2024, referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 90030/SUPECOL/PMJP/RO/2024, publicada em 28/07/2025 – Diário Oficial do Município - Processo originário n. 1- 6473/2024 – Eventual e Futura Aquisição de Gênero alimentício perecíveis, no qual, verificou-se o erro no itens 20, 11 e 93 referente aos valores unitários, das empresas fornecedoras abaixo listadas, de forma que, após o conhecimento dos equívocos, apresentamos as referidas correções:

Onde se lê: NO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024					
Vencimento 05/08/2025					
FÊNIX GRILL LTDA – CNPJ: 13.504.249/0001-86					
Item	Descrição	Und.	Saldo da ATA	Valor registrado	Valor Prorrogado
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: PRODUTOR	UND	12348	RS 5,09	RS 62.851,32
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: PRODUTOR	UND	4226	RS 5,09	RS 21.510,34
39	PEITO DE FRANGO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	17835	RS 17,24	RS 307.475,40

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2573468 e CRC: 08E003A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

40	PEITO DE FRANGO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: AVENORTE	KG	6656	RS 17,24	RS 114.749,44
57	TAMARA SECA/DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 200G, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondiciona da em saco plástico transparente e atóxico, limpo e na o violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PRODUTOR	PCT	4170	RS 13,87	RS 57.837,90
64	COXINHA DA ASA DE FRANGO in natura deve apresentar-se congelada, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não viola do, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir d a data de entrega. Marca: AVENORTE	KG	50	RS 13,10	RS 655,00
68	PRESUNTO TIPO COZIDO FATIADO Tipo Cozidos, Ingredientes Carne Suína, Temperatura Conservação 0 A 4, Prazo Validade 90 Dias, Fatiado. Marca: EXCELÊNCIA	KG	3.195	RS 21,50	RS 68.692,50
77	BACON DE 1ª QUALIDADE Tradicional bacon em mantes, produzido com selecionadas matérias-primas, sem injeção de líquidos. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1665	RS 26,00	RS 43.290,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2573468 e CRC: 08E003A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

78	BANANA DA TERRA EM PENCAS 1ª QUALIDADE tipo fruta in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. Marca: PRODUTOR	KG	6640	RS 7,90	RS 52.456,00
84	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL CORTADO EM FATIAS Carne in natura tipo pernil, suíno sem osso congelado características adicionais, sem osso cortado em fatias sem gordura, cor própria da espécie sem manchas as pardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1515	RS 13,60	RS 20.604,00
85	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL CORTADO EM FATIAS Carne in natura tipo pernil, suíno sem osso congelado características adicionais, sem osso cortado em fatias sem gordura, cor própria da espécie sem manchas as pardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1.305	RS 13,60	RS 17.748,00
86	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA Carne in natura tipo bisteca, fatiada e congelada, características adicionais sem osso sem gordura, cor própria da espécie sem manchas opardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	3.915	RS 12,70	RS 49.720,50
87	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA Carne in natura tipo bisteca, fatiada e congelada, características adicionais sem osso sem gordura, cor própria da espécie sem manchas opardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1.305	RS 12,70	RS 16.573,50
88	CARNE BOVINA, TIPO IN NATURA, ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE E RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FÊNIX GRILL	KG	3330	RS 33,80	RS 112.554,00
99	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE Tipo Grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: PRODUTOR	KG	2160	RS 22,00	RS 47.520,00
102	JILÓ DE 1ª QUALIDADE.	KG	1400	RS 6,00	RS 8.400,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2573468 e CRC: 08E003A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

103	LINGUIÇA SUÍNA, TOSCANA, PURA, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA: A Embalagem externa deve conter identificação e procedência do produto. Prazo de validade 45 dias a partir da data de entrega. Marca: EXCELÊNCIA	KG	2367	RS 16,00	RS 37.872,00
104	LINGUIÇA SUÍNA, TOSCANA, PURA, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA: A Embalagem externa deve conter identificação e procedência do produto. Prazo de validade 45 dias a partir da data de entrega. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1170	RS 16,00	RS 18.720,00
105	LINGUIÇA CALABRESA porções individuais de no máximo 2kg. Marca: NUTRIBRAS	KG	689	RS 22,10	RS 15.226,90
108	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE Marca: PRODUTOR	KG	1120	RS 5,90	RS 6.608,00
123	POLPA DE FRUTA NATURA DE 1ª QUALIDADE congelada, sabor UVA. Tipo natural. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registro obrigatório do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg. Marca: NATURAL	KG	610	RS 15,82	RS 9.650,20
129	REPOLHO, ESPÉCIE ROXO, DE 1ª QUALIDADE. Marca: PRODUTOR	KG	1382	RS 8,04	RS 11.111,28
135	ABACATE DE 1ª QUALIDADE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: PRODUTOR	KG	1880	RS 7,70	RS 14.476,00
143	CAIXA DE BOMBOM COM 250G, BOMBOS DE SABORES SORTIDOS. Caixa de bombom com 250g, bombos de sabores sortidos. Marca: LACTA	CX	75	RS 12,80	RS 960,00
144	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Tipo cortada, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	232	RS 14,90	RS 3.456,80

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2573468 e CRC: 08E003A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor registrado	unt.	VALOR DA MEDIA
Resultado total do fornecedor:						RS 1.120.719,08
MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.713.456/0001-30						
3	ABOBORA MADURA CABOTIA 1ª QUALIDADE tamanho grande, uniforme e sem defeitos, turgescentes, firmes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Marca: REGIÃO	KG	4339	RS 3,82		RS 16.574,98
9	BANANA NANICA EM PENCAS 1ª QUALIDADE tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos danos físicos e mecânicos oriundas do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. Marca: REGIÃO	KG	19612	RS 7,39		RS 144.932,68
10	BANANA NANICA EM PENCAS 1ª QUALIDADE tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos danos físicos e mecânicos oriundas do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. Marca: REGIÃO	KG	6493	RS 7,39		RS 47.983,27
12	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO PACOTE DE 900G a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionado em frascos ou pacotes de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: REAL	PCT	14.022	RS 4,29		RS 60.154,38
13	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO PACOTE DE 900G a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionado em frascos ou pacotes de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	2827	RS 4,29		RS 12.127,83

5

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

17	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, uniformes, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: REGIÃO	KG	8241	RS 6,23		RS 51.341,43
20	COXA E SOBRECORA DE FRANGO IN NATURA devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif/sie/sim. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: FRIATO	KG	23222	RS 8,60		RS 199.709,20
34	MANDIOCA SEM CASCA, CORTADA E CONGELADA DE 1ª QUALIDADE tipo branca ou amarela, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa. Deve estar embalada em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Marca: DELÍCIA DO CAMPO	KG	9278	RS 8,76		RS 81.275,28
37	OVO DE GALINHA VERMELHO Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Marca: GRANJA BRASIL	DZ	18340	RS 11,47		RS 210.359,80
38	OVO DE GALINHA VERMELHO Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Marca: GRANJA BRASIL	DZ	5206	RS 11,47		RS 59.712,82
46	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CUPUAÇU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Pacote de 400g. Marca: WG	PCT	7458	RS 9,50		RS 70.851,00
47	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CUPUAÇU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado	PCT	2120	RS 9,50		RS 20.140,00

6

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A

54	ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Pacote de 400g. Marca: WG	KG	7411	RS 26,66		RS 197.577,26
55	POLPA DE AÇAI Marca: WG	KG	2063	RS 26,65		RS 54.978,95
60	UVA PASSA BRANCA SECA/DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 500G. frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, a condicionada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: LAVIOLETA	PCT	3108	RS 16,49		RS 51.250,92
61	UVA PASSA PRETA SECA/DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 500G. frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: LAVIOLETA	PCT	3108	RS 16,49		RS 51.250,92
70	SALSICHA DE 1ª QUALIDADE in natura, apresentada resfriada, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a condicionado em caixas lacradas. Marca: FRIATO	KG	2625	RS 11,33		RS 29.741,25
71	ABOBORA TIPO MADURA DE 1ª QUALIDADE legume in natura. Marca: REGIÃO	KG	11977	RS 2,95		RS 35.332,15
72	ABOBRIHA tipo legume in natura, espécie verde, de primeira qualidade: tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	KG	915	RS 4,20		RS 3.843,00
94	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE.	KG	240	RS 9,38		RS 2.251,20

7

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

95	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	MC	1120	RS 2,86		RS 3.203,20
107	MANGA DE 1ª QUALIDADE espécie rosa. Marca: REGIÃO	KG	3190	RS 9,80		RS 31.262,00
110	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE espécie comum, grtuda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	KG	4627	RS 2,50		RS 11.567,50
122	POLPA DE FRUTA NATURA DE 1ª QUALIDADE congelada, sabor GRAVIOLA. Embalagem de 1 Kg. Embalagem externa com dados de identificação e procedência. Embalagem de 1 Kg. Marca: WG	KG	544	RS 16,30		RS 8.867,20
126	QUIABO DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE LISA. Marca: REGIÃO	KG	1500	RS 5,88		RS 8.820,00
127	RABANETE DE 1ª QUALIDADE. Marca: REGIÃO	KG	1800	RS 8,30		RS 14.940,00
130	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	MC	1220	RS 3,60		RS 4.392,00
134	FRUTA DO TIPO: TANGERINA PONCAN com apresentação: Natural e adicional: Orgânica. Marca: REGIÃO	KG	180	RS 7,08		RS 1.274,40
137	APRESUNTADO: Carne suína, água, proteína de soja, sal, amido, açúcar, estabilizante, espessante, realçador de sabor, aromatizante, antioxidante, conservador e corante. Marca: NUTRIBRAS	KG	155	RS 19,40		RS 3.007,00
138	ALHO PORÓ DE 1ª QUALIDADE, verdura in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	KG	2	RS 17,66		RS 35,32
140	BALA MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS 600G: Bala mastigável, coloridas artificialmente nos sabores maçã verde, uva, morango e banana. Embalagem contém 600 gramas. Marca: BOLA 7	PCT	70	RS 8,20		RS 574,00
149	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número	KG	175	RS 9,98		RS 1.746,50

8

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: FRIATO				
150	CHICLETE. CX COM 100 UNIDADES. Chiclete. Cx com 100 unidades. Chiclete Goma de Mascar - Caixa 350g 100 unidades. Sabor Tutti-Frutti. Marca: BUZZY	CX	50	RS 10,06	RS 503,00
151	IOGURTE TIPO POLPA FRUTAS BANDEJA 540G SENDO 6X90G ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais aromatizante natural, tipo polpa frutas, prazo validade 40, temperatura conservação 0 a 10 bandeja 540g sendo 6x90g. Marca: FRIMESA	UND	103	RS 4,90	RS 504,70
152	PALMITO DE 1ª QUALIDADE Marca: CONQUISTA	KG	48	RS 27,90	RS 1.339,20
154	PIPOCA DOCE CROCANTE/ASSADA, PACOTE COM 13 UNIDADES DE 13G CADA. Milho Canjicado/Açúcar/Glucose De Milho/Gordura Vegetal Hidrogenada. Validade superior a 3 Meses. Marca: MIKITOS	PCT	100	RS 8,85	RS 885,00
156	PRESUNTO TIPO DEFUMADO Marca: FRIATO	KG	69	RS 24,90	RS 1.718,10
157	SALSÃO DE 1ª QUALIDADE, in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	MC	24	RS 5,97	RS 143,28
158	SALGADINHO 50G FARDOS COM 10 UNIDADES: Com base de milho nos sabores Cebola, Churrasco, Queijo, Presunto, gordura vegetal, sal, aroma idêntico ao natural. Embalagens com 50g NÃO CONTÉM GLÚTEN. Marca: MIKITOS	FD	50	RS 9,54	RS 477,00
159	IOGURTE SABOR MORANGO 1 LITRO a base de leite, com polpa de morango, açúcar, consistência líquida, acondicionado em frasco ou pacote de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Unidade de 01(um) litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: CAROLINA	LT	6	RS 7,09	RS 42,54
Valor Total do Fornecedor:					RS 1.496.690,26
MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 27.743.468/0001-22					

9

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor registrado	Valor Total Registrado
4	ALFACE LISA DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, coloração uniformes, e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intactas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	MC	13639	RS 4,20	RS 57.283,80
5	ALHO DE 1ª QUALIDADE grão, tipo comum, cabeças inteiras, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Marca: NACIONAL	KG	3920	RS 32,50	RS 127.400,00
6	ALHO DE 1ª QUALIDADE grão, tipo comum, cabeças inteiras, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Marca: NACIONAL	KG	1548	RS 32,50	RS 50.310,00
7	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500G, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: NACIONAL	PCT	3.898	RS 19,80	RS 77.180,40
8	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500G, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: NACIONAL	PCT	660	RS 19,80	RS 13.068,00
11	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE espécie rosada, de tamanho médio ou sem defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: NACIONAL	KG	9199	RS 2,82	RS 25.941,18
41	PEIXE IN NATURA ESPÉCIE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO FILE SEM ESPINHO, CONGELADO, PRIMEIRA QUALIDADE Embalagem externa com dados de identificação e procedência. Marca: RODRIGUES	KG	13440	RS 29,88	RS 401.587,20

10

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A

42	PEIXE IN NATURA ESPÉCIE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO FILE SEM ESPINHO, CONGELADO, PRIMEIRA QUALIDADE Embalagem externa com dados de identificação e procedência. Marca: RODRIGUES	KG	1324	RS 29,88	RS 39.561,12
43	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE Tipo grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: NACIONAL	KG	5066	RS 6,88	RS 34.854,08
58	TOMATE DE 1ª QUALIDADE tipo paulista, 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho. Marca: NACIONAL	KG	13479	RS 5,88	RS 79.256,52
59	TOMATE DE 1ª QUALIDADE tipo paulista, 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho. Marca: NACIONAL	KG	3315	RS 5,88	RS 19.492,20
63	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS: Recortes de acém medindo mínimo de 03 cm e no máximo 4 cm, limpos de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: FRIGOISA	KG	80	RS 23,90	RS 1.912,00
74	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, coloração uniformes, e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intactas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	MC	1832	RS 4,00	RS 7.328,00

11

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

75	ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentação maço. Marca: REGIÃO	MC	1218	RS 3,88	RS 4.725,84
76	AMEIXA PRETA DE 1ª QUALIDADE Marca: NACIONAL	KG	1260	RS 16,80	RS 21.168,00
82	BERINJELA DE 1ª QUALIDADE tipo grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: NACIONAL	KG	1800	RS 4,20	RS 7.560,00
89	CARNE BOVINA, TIPO IN NATURA, ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE E RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	2.310	RS 23,40	RS 54.054,00
93	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	2.190	RS 32,99	RS 72.248,10
124	QUEIJO MUÇARELA 1ª QUALIDADE FATIADO Deverá conter na embalagem externa dados de identificação do produto, prazo máximo de validade 60 dias a partir da data de entrega. Marca: ITALAC	KG	425	RS 49,50	RS 21.037,50
125	QUEIJO MUÇARELA 1ª QUALIDADE FATIADO Deverá conter na embalagem externa dados de identificação do produto, prazo máximo de validade 60 dias a partir da data de entrega. Marca: ITALAC	KG	1224	RS 49,40	RS 60.465,60
146	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO BIFE Tipo cortada em bife, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Marca: FRIGOISA	KG	80	RS 36,99	RS 2.959,20

12

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

147	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO MÓIDA Tipo moído sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.Marca: FRIGOISA	KG	1135	RS 36,99	RS 41.983,65
Valor Total do fornecedor					RS 1.221.376,39
Valor Total da Prorrogação:					RS 3.838.785,73

Leia-se: NO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024						
Vencimento 05/08/2025						
FÊNIX GRILL LTDA – CNPJ: 13.504.249/0001-86						
Item	Descrição	Und.	Saldo da ATA	Valor registrado	Valor Prorrogado	Total
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: PRODUTOR	UND	12348	RS 5,09	RS 62.851,32	
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: PRODUTOR	UND	4226	RS 5,09	RS 21.510,34	
39	PEITO DE FRANGO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	17835	RS 17,24	RS 307.475,40	

13

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 08800328



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

40	PEITO DE FRANGO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: AVENORTE	KG	6656	RS 17,24	RS 114.749,44
57	TAMARA SECA/DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 200G. frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PRODUTOR	PCT	4170	RS 13,87	RS 57.837,90
64	COXINHA DA ASA DE FRANGO in natura deve apresentar-se congelada, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não viola do, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: AVENORTE	KG	50	RS 13,10	RS 655,00
68	PRESUNTO TIPO COZIDO FATIADO Tipo Cozidos, Ingredientes Carne Suína, Temperatura Conservação 0 A 4, Prazo Validade 90 Dias. Fatiado. Marca: EXCELÊNCIA	KG	3.195	RS 21,50	RS 68.692,50
77	BACON DE 1ª QUALIDADE Tradicional bacon em mantes, produzido com selecionadas matérias-primas, sem injeção de líquidos. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1665	RS 26,00	RS 43.290,00

14

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 08800328



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

78	BANANA DA TERRA EM PENCAS 1ª QUALIDADE tipo fruta in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. Marca: PRODUTOR	KG	6640	RS 7,90	RS 52.456,00
84	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL CORTADO EM FATIAS Carne in natura tipo pernil, suíno sem osso congelado características adicionais, sem osso cortado em fatias sem gordura, cor própria da espécie sem manchas as pardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1515	RS 13,60	RS 20.604,00
85	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL CORTADO EM FATIAS Carne in natura tipo pernil, suíno sem osso congelado características adicionais, sem osso cortado em fatias sem gordura, cor própria da espécie sem manchas as pardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1.305	RS 13,60	RS 17.748,00
86	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA Carne in natura tipo bisteca, fatiada e congelada, características adicionais sem osso sem gordura, cor própria da espécie sem manchas opardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	3.915	RS 12,70	RS 49.720,50
87	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA Carne in natura tipo bisteca, fatiada e congelada, características adicionais sem osso sem gordura, cor própria da espécie sem manchas opardacentas, odor próprio, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, tipo de corte característico da peça embalagem de no Máximo 02 kg. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1.305	RS 12,70	RS 16.573,50
88	CARNE BOVINA, TIPO IN NATURA, ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE E RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FÊNIX GRILL	KG	3330	RS 33,80	RS 112.554,00
99	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE Tipo Grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: PRODUTOR	KG	2160	RS 22,00	RS 47.520,00
102	JILÓ DE 1ª QUALIDADE.	KG	1400	RS 6,00	RS 8.400,00

15

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 08800328



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

103	LINGUIÇA SUÍNA, TOSCANA, PURA, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA: A Embalagem externa deve conter identificação e procedência do produto. Prazo de validade 45 dias a partir da data de entrega. Marca: EXCELÊNCIA	KG	2367	RS 16,00	RS 37.872,00
104	LINGUIÇA SUÍNA, TOSCANA, PURA, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA: A Embalagem externa deve conter identificação e procedência do produto. Prazo de validade 45 dias a partir da data de entrega. Marca: EXCELÊNCIA	KG	1170	RS 16,00	RS 18.720,00
105	LINGUIÇA CALABRESA porções individuais de no máximo 2kg. Marca: NUTRIBRAS	KG	689	RS 22,10	RS 15.226,90
108	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE Marca: PRODUTOR	KG	1120	RS 5,90	RS 6.608,00
123	POLPA DE FRUTA NATURA DE 1ª QUALIDADE congelada, sabor UVA. Tipo natural. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registro obrigatório do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg. Marca: NATURAL	KG	610	RS 15,82	RS 9.650,20
129	REPOLHO, ESPÉCIE ROXO, DE 1ª QUALIDADE. Marca: PRODUTOR	KG	1382	RS 8,04	RS 11.111,28
135	ABACATE DE 1ª QUALIDADE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: PRODUTOR	KG	1880	RS 7,70	RS 14.476,00
143	CAIXA DE BOMBOM COM 250G, BOMBOS DE SABORES SORTIDOS. Caixa de bombom com 250g, bombos de sabores sortidos. Marca: LACTA	CX	75	RS 12,80	RS 960,00
144	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Tipo cortada, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	232	RS 14,90	RS 3.456,80

16

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2573468 e CRC: 08800328



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Marca: FÊNIX GRILL.					
Resultado total do fornecedor:					RS 1.120.719,08
MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.713.456/0001-30					
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor registrado	VALOR DA MEDIA
3	ABOBORA MADURA CABOTIA 1ª QUALIDADE tamanho grande, uniforme e sem defeitos, turgescentes, firmes, intacta e bem desenvolvida, livre de temas ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Marca: REGIÃO	KG	4339	RS 3,82	RS 16.574,98
9	BANANA NANICA EM PENCAS 1ª QUALIDADE tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. Marca: REGIÃO	KG	19612	RS 7,39	RS 144.932,68
10	BANANA NANICA EM PENCAS 1ª QUALIDADE tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. Marca: REGIÃO	KG	6493	RS 7,39	RS 47.983,27
12	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO PACOTE DE 900G a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionado em frascos ou pacotes de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: REAL	PCT	14.022	RS 4,29	RS 60.154,38
13	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO PACOTE DE 900G a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionado em frascos ou pacotes de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote,	PCT	2827	RS 4,29	RS 12.127,83

17

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 0880032



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

17	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: REGIÃO	KG	8241	RS 6,23	RS 51.341,43
20	COXA E SOBRECORA DE FRANGO IN NATURA devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif/sie/sim. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: FRIATO	KG	23222	RS 13,31	RS 199.709,20
34	MANDIOCA SEM CASCA, CORTADA E CONGELADA DE 1ª QUALIDADE tipo branca ou amarela, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa. Deve estar embalada em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Marca: DELÍCIA DO CAMPO	KG	9278	RS 8,76	RS 81.275,28
37	OVO DE GALINHA VERMELHO Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Marca: GRANJA BRASIL	DZ	18340	RS 11,47	RS 210.359,80
38	OVO DE GALINHA VERMELHO Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Marca: GRANJA BRASIL	DZ	5206	RS 11,47	RS 59.712,82
46	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CUPUAÇU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Pacote de 400g.	PCT	7458	RS 9,50	RS 70.851,00

18

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 0880032

47	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CUPUAÇU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Pacote de 400g. Marca: WG	PCT	2120	RS 9,50	RS 20.140,00
54	POLPA DE AÇAÍ Marca: WG	KG	7411	RS 26,66	RS 197.577,26
55	POLPA DE AÇAÍ Marca: WG	KG	2063	RS 26,65	RS 54.978,95
60	UVA PASSA BRANCA SECA/DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 500G. frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, a condicionada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: LAVIOLETA	PCT	3108	RS 16,49	RS 51.250,92
61	UVA PASSA PRETA SECA/DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 500G. frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: LAVIOLETA	PCT	3108	RS 16,49	RS 51.250,92
70	SALSICHA DE 1ª QUALIDADE in natura, apresentada resfriada, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a condicionado em caixas lacradas. Marca: FRIATO	KG	2625	RS 11,33	RS 29.741,25
71	ABOBORA TIPO MADURA DE 1ª QUALIDADE legume in natura. Marca: REGIÃO	KG	11977	RS 2,95	RS 35.332,15

19

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 0880032



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

72	ABOBORINHA tipo legume in natura, espécie verde, de primeira qualidade: tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	KG	915	RS 4,20	RS 3.843,00
94	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE. Marca: NACIONAL	KG	240	RS 9,38	RS 2.251,20
95	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	MC	1120	RS 2,86	RS 3.203,20
107	MANGA DE 1ª QUALIDADE espécie rosa. Marca: REGIÃO	KG	3190	RS 9,80	RS 31.262,00
110	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE espécie comum, grtuda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	KG	4627	RS 2,50	RS 11.567,50
122	POLPA DE FRUTA NATURA DE 1ª QUALIDADE congelada, sabor GRAVIOLA. Embalagem de 1 Kg. Embalagem externa com dados de identificação e procedência. Embalagem de 1 Kg. Marca: WG	KG	544	RS 16,30	RS 8.867,20
126	QUIABO DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE LISA. Marca: REGIÃO	KG	1500	RS 5,88	RS 8.820,00
127	RABANETE DE 1ª QUALIDADE. Marca: REGIÃO	KG	1800	RS 8,30	RS 14.940,00
130	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	MC	1220	RS 3,60	RS 4.392,00
134	FRUTA DO TIPO: TANGERINA PONCAN com apresentação: Natural e adicional: Orgânica. Marca: REGIÃO	KG	180	RS 7,08	RS 1.274,40
137	APRESUNTADO: Carne suína, água, proteína de soja, sal, amido, açúcar, estabilizante, espessante, realçador de sabor, aromatizante, antioxidante, conservador e corante. Marca: NUTRIBRAS	KG	155	RS 19,40	RS 3.007,00
138	ALHO PORÓ DE 1ª QUALIDADE, verdura in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	KG	2	RS 17,66	RS 35,32
140	BALA MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS 600G: Bala mastigável, coloridas artificialmente nos sabores maçã verde, uva, morango e banana. Embalagem contém 600 gramas. Marca: BOLA 7	PCT	70	RS 8,20	RS 574,00

20

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 0880032



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

149	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: FRIATO	KG	175	RS 9,98	RS 1.746,50
150	CHICLETE. CX COM 100 UNIDADES. Chiclete. Cx com 100 unidades. Chiclete Goma de Mascar - Caixa 350g 100 unidades. Sabor Tutti-Frutti. Marca: BUZZY	CX	50	RS 10,06	RS 503,00
151	IOGURTE TIPO POLPA FRUTAS BANDEJA 540G SENDO 6X90G ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais aromatizante natural, tipo polpa frutas, prazo validade 40, temperatura conservação 0 a 10 bandeja 540g sendo 6x90g. Marca: FRIMESA	UND	103	RS 4,90	RS 504,70
152	PALMITO DE 1ª QUALIDADE Marca: CONQUISTA	KG	48	RS 27,90	RS 1.339,20
154	PIPOCA DOCE CROCANTE/ASSADA, PACOTE COM 13 UNIDADES DE 13G CADA. Milho Canjicado/Açúcar/Glucose De Milho/Gordura Vegetal Hidrogenada. Validade superior a 3 Meses. Marca: MIKITOS	PCT	100	RS 8,85	RS 885,00
156	PRESUNTO TIPO DEFUMADO Marca: FRIATO	KG	69	RS 24,90	RS 1.718,10
157	SALSÃO DE 1ª QUALIDADE, in natura, espécie comum. Marca: REGIÃO	MC	24	RS 5,97	RS 143,28
158	SALGADINHO 50G FARDO COM 10 UNIDADES: Com base de milho nos sabores Cebola, Churrasco, Queijo, Presunto, gordura vegetal, sal, aroma idêntico ao natural. Embalagens com 50g NÃO CONTÉM GLÚTEN. Marca: MIKITOS	FD	50	RS 9,54	RS 477,00

21

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

159	IOGURTE SABOR MORANGO 1 LITRO a base de leite, com polpa de morango, açúcar, consistência líquida, acondicionado em frasco ou pacote de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIE e/ou SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Unidade de 01(um) litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: CAROLINA	LT	6	RS 7,09	RS 42,54
Valor Total do Fornecedor:					RS 1.496.690,26
MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 27.743.468/0001-22					
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor unit. registrado	Valor Total Registrado
4	ALFACE LISA DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, coloração uniformes, e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intactas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	MC	13639	RS 4,20	RS 57.283,80
5	ALHO DE 1ª QUALIDADE grão, tipo comum, cabeças inteiras, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Marca: NACIONAL	KG	3920	RS 32,50	RS 127.400,00
6	ALHO DE 1ª QUALIDADE grão, tipo comum, cabeças inteiras, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Marca: NACIONAL	KG	1548	RS 32,50	RS 50.310,00
7	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500G, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: NACIONAL	PCT	3.898	RS 19,80	RS 77.180,40
8	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500G, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem	PCT	660	RS 19,80	RS 13.068,00

22

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: NACIONAL				
11	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE espécie rosada, de tamanho médio ou sem defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Marca: NACIONAL	KG	9199	RS 5,82	RS 25.941,18
41	PEIXE IN NATURA ESPÉCIE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO FILE SEM ESPINHO, CONGELADO, PRIMEIRA QUALIDADE Embalagem externa com dados de identificação e procedência. Marca: RODRIGUES	KG	13440	RS 29,88	RS 401.587,20
42	PEIXE IN NATURA ESPÉCIE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO FILE SEM ESPINHO, CONGELADO, PRIMEIRA QUALIDADE Embalagem externa com dados de identificação e procedência. Marca: RODRIGUES	KG	1324	RS 29,88	RS 39.561,12
43	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE Tipo grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: NACIONAL	KG	5066	RS 6,88	RS 34.854,08
58	TOMATE DE 1ª QUALIDADE tipo paulista, 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho. Marca: NACIONAL	KG	13479	RS 5,88	RS 79.256,52
59	TOMATE DE 1ª QUALIDADE tipo paulista, 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho. Marca: NACIONAL	KG	3315	RS 5,88	RS 19.492,20
63	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS: Recortes de acém medindo mínimo de 03 cm e no máximo 4 cm, limpos de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação,	KG	80	RS 23,90	RS 1.912,00

23

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: FRIGOISA				
74	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE de tamanho médio, coloração uniformes, e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intactas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: REGIÃO	MC	1832	RS 4,00	RS 7.328,00
75	ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentação maço. Marca: REGIÃO	MC	1218	RS 3,88	RS 4.725,84
76	AMEIXA PRETA DE 1ª QUALIDADE Marca: NACIONAL	KG	1260	RS 16,80	RS 21.168,00
82	BERINJELA DE 1ª QUALIDADE tipo grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: NACIONAL	KG	1800	RS 4,20	RS 7.560,00
89	CARNE BOVINA, TIPO IN NATURA, ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADAS EM BIFE E RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	2.310	RS 23,40	RS 54.054,00
93	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA A embalagem externa deverá conter dados de identificação e procedência. Embalagem de no MÁXIMO 2 kg. Marca: FRIGOISA	KG	2.190	RS 33,99	RS 72.248,10
124	QUEIJO MUÇARELA 1ª QUALIDADE FATIADO Deverá conter na embalagem externa dados de identificação do produto, prazo máximo de validade 60 dias a partir da data de entrega. Marca: ITALAC	KG	425	RS 49,50	RS 21.037,50
125	QUEIJO MUÇARELA 1ª QUALIDADE FATIADO Deverá conter na embalagem externa dados de identificação do produto, prazo máximo de validade 60 dias a partir da data de entrega. Marca: ITALAC	KG	1224	RS 49,40	RS 60.465,60
146	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO BIFE Tipo cortada em bife, resfriada, limpa,	KG	80	RS 36,99	RS 2.959,20

24

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular: SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 2579468 e CRC: 088063A



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I, embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Marca: FRIGOISA				
147	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO MOÍDA Tipo moído sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I, embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Marca: FRIGOISA	KG	1135	RS 36,99	RS 41.983,65
Valor Total do fornecedor					RS 1.221.376,39
Valor Total da Prorrogação:					RS 3.838.785,73

Ji-Paraná, 02 de abril de 2026

Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 2174/GAB/PMJP/2025

LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente de Compras e Licitação
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

25

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2739 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2579463 e CRC: 3831061A



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	ERRATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO	02/04/2026
ID: 2575111	Processo	Documento
CRC: 1A15C02E		
Processo: 1-6473/2024		
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação: 02/04/2026 11:31:32	Finalização: 02/04/2026 11:31:33	
MD5: A192A5500CFA7AF507C27BA102277293		
SHA256: 46A1FD7431190871436F11F448FD7352C69495579EBD56D2471A6EBAD9F3005		
Sêcula/Objeto: Do termo de referencia		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO 02/04/2026 11:31:32
ASSUNTOS		
REGISTRO DE PREÇO		02/04/2026 11:31:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	02/04/2026 11:32:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	02/04/2026 11:33:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575111 e o CRC 1A15C02E.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	PUBLICAÇÃO	06/04/2026
ID: 2577463	Processo	Documento
CRC: 3831061A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação: 06/04/2026 08:13:51	Finalização: 06/04/2026 08:14:06	
MD5: C666F9616E8D3E0F14B405FC923CA7A		
SHA256: 1A6AA7CD9D5504F01C9C259E7132F777C338E6F365407B4533E291396206FD4		
Sêcula/Objeto: ERRATA		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO 06/04/2026 08:13:51
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		06/04/2026 08:13:51
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Publicação		06/04/2026 2577463

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2577463 e o CRC 3831061A.

RESOLUÇÃO



PREFEITURA DE Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB do Município de Ji-Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2270 de 7 de março de 2012, art. 35, § 5º, alterada pela Lei Municipal nº 3643 de 5 de abril de 2023, art. 2º, e na Lei Municipal nº 2271 de 7 de março de 2012, art. 21.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei 2271 de 07 de março de 2012 com as alterações introduzidas pela Lei 3643 de 05 de abril de 2023.

Considerando a Lei Municipal nº 2271 de 07 de março de 2012, no art. 21 a 23, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB, alterada pela Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023, em seu art. 3, onde determina que o Conselho seja nomeado por um ato de Resolução.

Considerando que todas as normas de saneamento básico da AGERJI, necessitam de aprovação do COMSAB;

Considerando que o Conselho de Saneamento Básico de Ji-Paraná é o responsável pelo controle social da AGERJI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por um mandato de dois anos, os seguintes membros representantes de cada entidade, indicando titulares e respectivos suplentes:

1. Representante da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Lucimeire Eliane Zanettin Moura.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 2579089 e CRC: 56703280



PREFEITURA DE Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Suplente: Marcelo Aparecido de Oliveira.

2. Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Rubson José Alves de Freitas.

Suplente: Willyan Ferreira Vital.

3. Representante da Entidade da Sociedade Civil:

Titular: João Batista Nogueira.

4. Representante do Órgão de Regulação:

Titular: Gilson Prates da Silva.

5. Representante dos Moradores entre os cidadãos do Município:

Titular: Thalyta Meriam Barreto Santos Medino.

Suplente: Debora Libine Simões Mendes Alexandre.

6. Representante do Prestador dos Serviços Públicos de Saneamento Básico:

Titular: Larissa Kelly Nogueira Vieira.

Suplente: Alan Oliveira de Lacerda.

Parágrafo Primeiro: O Conselho será presidido pelo representante do órgão de regulação, por força do § 1º do art. 23 da Lei Municipal 2271.

Parágrafo Segundo: Qualquer membro poderá desistir da comissão por vontade própria ou por afastamento na forma da lei, sendo substituído conforme o Regimento Interno do COMSAB e homologado pelo Diretor-Presidente da AGERJI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO GONÇALVES
Diretor-Presidente - AGERJI
Decreto nº 0507/GAB/PMJP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 2579089 e CRC: 56703280



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2026	06/04/2026

ID:	Processo	Documento
2579099		
CRC: 5A70328C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FABIO GONCALVES		
Criação: 06/04/2026 10:42:20	Finalização: 06/04/2026 10:44:30	
MD5: 394E0ACAE8F17FE542D0E0F4D3B4F658		
SHA256: 80E3FBE4603976C5CCBB95AF395EE41F3D9811C1CD0CB42C4B8059DFB179534CF		

Símbolo/Objeto:
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2026

INTERESSADOS

AGERJ I - Ag.Reguladora de Serv. P.B. Municipais.	06/04/2026 10:43:44
---	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	06/04/2026 10:43:53
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONCALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I	06/04/2026 10:44:34
-----------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2579099 e o CRC 5A70328C.

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0530, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Exonera Christian Ferreira Martins, do cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Christian Ferreira Martins, do cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, no qual estava respondendo interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/04/2026 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2569225 e o código verificador 68298851.

DocID: 2569225 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2579287 e CRC: EC769F91



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2026	06/04/2026

ID:	Processo	Documento
2579287		
CRC: EC769F91		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ARIENE DOS SANTOS GONCALVES		
Criação: 06/04/2026 11:01:29	Finalização: 06/04/2026 11:02:05	
MD5: C6CF48E0A04129C87DA7A896132897D9		
SHA256: D127FBE7466276E3DEE33AE1E853849CA9F6AF3EB6A162DE873F9DFE297659		

Símbolo/Objeto:
Ofício nº 058/AGERJ I/2026

INTERESSADOS

AGERJ I - Ag.Reguladora de Serv. P.B. Municipais.	06/04/2026 11:01:29
---	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	06/04/2026 11:01:29
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 058/AGERJ I/2026	06/04/2026	2579272
----------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2579287 e o CRC EC769F91.

Decreto 0530 de 01/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2569307 e CRC: CFA6B32F).

Página 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0531, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Christian Ferreira Martins, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID.1494260);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Christian Ferreira Martins, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/04/2026 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2569307 e o código verificador CFA6B32F.

DocID: 2569307 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 0532, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Renova a cessão da servidora municipal Andreia Pereira da Costa, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 15/2026-CRE/GAB30ª ZE/30ª ZE, e

Considerando o teor da Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TER/RO n. 01/2021 c/c com o artigo 6º, §2º da Resolução n. 23.643/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.720/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Andréia Pereira da Costa, matrícula nº 2448, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 31 de maio de 2027.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base na Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TRE n. 01/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2026 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2569343** e o código verificador **DCB1726C**.

Docto ID: 2569343 v1

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Decreto 0532 de 01/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2569343 e CRC: DCB1726C).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0533, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 004/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2353174).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.009,28** (um mil e nove reais e vinte e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1726	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			504,64
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	010-123 - CREAMI			
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
1729	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			504,64
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	010-004 - Residencial Terapêutico			
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2575673 e CRC: C363E67A



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0533, DE 02 DE ABRIL DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

	Superavit do Exercício de 2025		
1 - Ativo Financeiro			R\$1.045.070,97
2 - Restos a Pagar			R\$49.258,05
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.045.070,97	-	R\$49.258,05
			R\$995.812,92
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$995.812,92
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$256.208,67
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$739.604,25

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.004 - Residencial Terapêutico
ANEXO II AO DECRETO: Nº 0533, DE 02 DE ABRIL DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$87.328,09
2 - Restos a Pagar			R\$36.345,10
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$87.328,09 -	R\$36.345,10	R\$50.982,99
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$50.982,99
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$17.137,75
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$33.845,24

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0534, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 38/26/SEC/SEMED (ID: 2571038) e o Memorando nº 074/SEMAGRI/PMJP/2026 (ID: 2571914).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2575673 e CRC: C363E67A



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0533 de 02 de abril de 2026	02/04/2026

ID:	2575673	Processo	Documento
CRC:	C363E67A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	02/04/2026 12:29:42	Finalização:	02/04/2026 12:31:21

MD5: 524A349818D446E71DF6AA43A99D5575

SHA256: A7B9CAAEEF8EC10AB68E15A74AD60C6FD1E525B0D3220AAD14FCC2E22279379E

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Secretaria	Identificação	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:30:58
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:31:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:31:09

ASSUNTOS

Decreto	Data
DECRETO	02/04/2026 12:30:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Identificação	Data
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	02/04/2026 13:42:04
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL	02/04/2026 15:39:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575673 e o CRC C363E67A.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 2575688 e CRC: 4A2ACEF2

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0534, DE 02 DE ABRIL DE 2026

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
263	12.361.0004.2154.0001 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	110.000,00
382	12.365.0004.2154.0002 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Creche 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	120.000,00
399	12.365.0004.2154.0003 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	350.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
926	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	5.000,00
		TOTAL: R\$585.000,00

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
240	12.361.0004.2092.0001 - Programa Financeiro de Autonomia Escolar (PROFAE) - 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-300.000,00
353	12.365.0004.2092.0002 - Programa Financeiro de Autonomia Escolar (PROFAE) - 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-80.000,00
354	12.365.0004.2092.0003 - Programa Financeiro de Autonomia Escolar (PROFAE) - 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-200.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
894	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-5.000,00
TOTAL:		-R\$585.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0535, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 298/GAB/SEMAD/2025 (ID: 2567306).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
110	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	82.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2575688 e CRC: 4A2ACEF2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0534 de 02 de abril de 2026	02/04/2026
ID:	2575688	Processo
CRC:	4A2ACEF2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	02/04/2026 12:31:55	Finalização:
		02/04/2026 12:34:07
MD5:	F6112215CF5717186BC15E7562D0B3F5	
SHA256:	0A587AF8A34FC5829165984D24B10AB07F59F9B06D9211E25863F9EEF5B2B09F	

Sumula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigentes e demais providências.

INTERESSADOS

Entidade	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:33:39
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:33:48
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:33:54

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	02/04/2026 12:32:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	02/04/2026 13:42:05
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	02/04/2026 15:39:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575688 e o CRC 4A2ACEF2.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2575699 e CRC: A56A7138



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
105	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-82.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2575699 e CRC: A56A7138



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0535 de 02 de abril de 2026	02/04/2026
ID:	2575699	Processo
CRC:	A56A7138	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	02/04/2026 12:34:30	Finalização:
	02/04/2026 12:37:12	
MD5:	A011FBF56FD7E3E241A550EBB32C655	
SHA256:	C08579723DB0958CE4E923CA84D41CBB0A28BE261E4651F4647209E01A06C92E	

Sumula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	02/04/2026 12:36:10
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	02/04/2026 12:36:18
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	02/04/2026 12:36:23

ASSUNTOS

DECRETO	02/04/2026 12:35:03
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	02/04/2026 13:42:05
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	02/04/2026 15:39:48
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575699 e o CRC A56A7138.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0536, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3819 de 01/04/2026 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 27/PRES/AMT/2026 (ID: 2441379).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.721,01** (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e um centavo) distribuído as seguintes dotações:

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1785	26.451.0009.2035.0000 - Gerenciamento de Trânsito e Transporte	20.721,01
	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	021-002 - Recurso de Multas - DETRAN	
	F.R.: 0.2.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	F.STN.: 2.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 021.002 - Recurso de Multas - DETRAN
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0536, DE 02 DE ABRIL DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

	Superávit do Exercício de 2025		
1 - Ativo Financeiro			R\$36.786,63
2 - Restos a Pagar			R\$16.065,62
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$36.786,63	-	R\$16.065,62
			R\$20.721,01
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$20.721,01
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$20.721,01

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 0536 de 02 de abril de 2026	02/04/2026
ID:	2575716	Processo
CRC:	72D005D8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	02/04/2026 12:37:35	Finalização:
	02/04/2026 12:40:30	
MDS:	8EB84960067EB1F4887E6E12C134FF00	
SHA256:	C9D2C5EFDB4C6DC603976D69C62424AA0866D4D12B51FCE0F798EA249E1AD16	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Secretaria	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:39:16
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:39:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:39:30

ASSUNTOS

Decreto	Data
DECRETO	02/04/2026 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	02/04/2026 13:42:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	02/04/2026 15:39:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575716 e o CRC 72D005D8.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-477.500,00
1214	08.245.0006.1163.0000 - Reforma do CRAS Roda Moinho - Conv. 946781/23 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-135 - CRAS Roda Moinho - SICONV 946781/23 F.R.: 1802.1.665.0 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres F.STN.: 1.665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-78.111,93
1230	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
PrefeitoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0537, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3820 de 01/04/2026 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 31/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2446527).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 555.611,93** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

Item	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1783	08.245.0006.1128.0000 - Ampliação do CRAS Roda Moinho - Conv. 946781/23 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	78.111,93
1784	08.245.0006.1128.0000 - Ampliação do CRAS Roda Moinho - Conv. 946781/23 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 018-135 - CRAS Roda Moinho - SICONV 946781/23 F.R.: 1802.1.665.0 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres F.STN.: 1.665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	477.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



ID: 2575740 e CRC: 52B676F1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 0537 de 02 de abril de 2026	02/04/2026
ID:	2575740	Processo
CRC:	52B676F1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	02/04/2026 12:40:54	Finalização:
	02/04/2026 12:43:51	
MDS:	3F7623C6F341F5DC920A1333B8C19A2A	
SHA256:	3D2AD5FB16A0C32FF963AD769E8CB73C156EFC D786BBF0653183680AC3091435	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Secretaria	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:42:24
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:42:30
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	02/04/2026 12:42:39

ASSUNTOS

Decreto	Data
DECRETO	02/04/2026 12:41:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	02/04/2026 13:42:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	02/04/2026 15:39:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575740 e o CRC 52B676F1.



PROCESSO SELETIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL Nº 001/SEMAD/SEMUSA/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Ji-Paraná RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO aos interessados, que atendendo os Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e ainda em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo 7283/2026, de 06/01/2026, em que justifica a necessidade premente da contratação emergencial e temporária dos profissionais Médicos, realizará Processo Seletivo Simplificado visando a contratação em caráter excepcional de interesse público, conforme previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos apresentada pela referida Secretaria. O processo seletivo será regido por este edital em estrita observância aos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217/229 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações, Lei Municipal n. 1250/2003 Plano de Cargos, Carreira e Salários e suas alterações, Lei n. 961/2000, Lei n. 2791/2015, Lei n. 3540/2022 e Lei n. 3538/2022 e Lei n. 3818/2026.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de profissionais médicos seguindo a seguinte planilha:

Item	Cargo	Quantidade
01	Assistente Social 40h	2
02	Enfermeiro 40h	15
03	Fisioterapeuta 40h	2
04	Fonoaudiólogo 40h	2
05	Médico Clínico Geral 40h	7
06	Médico Clínico Geral 20h	5
07	Odontólogo 40h	2
08	Técnico em Enfermagem 40h	30
09	Técnico em Saúde Bucal 40h	2
10	Terapeuta Ocupacional 40h	2

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em razão da necessidade de reposição de profissionais de saúde, nos quadros desta municipalidade, devido as exonerações por aposentadoria, falecimento e por motivos de ocupação em outros cargos públicos, bem como em razão da necessidade de substituição gradual das empresas credenciadas que atualmente prestam serviços para preenchimento das vagas acima descritas e formação de cadastro de reserva;

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão Especial para promover a Organização e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto N. 0462, de 12 de março de 2026 e suas alterações.

2.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato e publicação do Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogado por igual período ou ser rescindido antecipadamente, atendidas as regras estabelecidas na Lei Municipal n. 1405/2005, alterado pela Lei Municipal n. 3538/2022, assim com validade até 24 meses;

2.3 O contrato previsto pelo presente Termo poderá ser rescindido durante o seu prazo de vigência, nas hipóteses previstas no artigo 227 e parágrafos da Lei Municipal n. 1405/2005;

2.4 A Comissão Especial nomeada por ato do Prefeito será responsável pela avaliação dos Currículos dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo, ainda, de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, com exceção da homologação do resultado final, atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.5 Todas as publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital, serão realizadas no portal oficial do Município de Ji-Paraná/RO no site virtual www.jiparana.ro.gov.br, no Diário Oficial do Município, bem como outros meios de divulgação e em jornal de circulação.

2.6 O presente Edital estará disponível em jornal de circulação Correio Popular, Diário Oficial e no site www.ji-parana.ro.gov.br, sendo da inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir atribuições com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional n. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

2.8 As contratações previstas no presente Edital serão efetivadas mediante contrato jurídico administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei Municipal n. 1405/2005, Lei Municipal n. 1250/2003 Plano de Cargos, Carreira e Salários e suas alterações, Lei n. 961/2000,

Minuta de Edital 01 de 01/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2572549 e CRC: 08B9CE1E).
Lei n. 2791/2015, Lei n. 3540/2022 e Lei n. 3538/2022 e Lei n. 3818/2026.

Pág: 1/9

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise de Currículo Vitae e Títulos, tendo como objetivo a seleção de profissionais conforme os cargos, carga horária, vagas, remuneração e requisitos exigidos, descrito na tabela abaixo:

Cargo	Vagas	Vencimento base	Carga horária/semanal	Requisito / Escolaridade
Assistente Social	2+CR	R\$ 3.542,09	40 horas	Bacharelado em Assistência Social e Registro em conselho de classe
Enfermeiro	15+CR	R\$ 3.542,09	40 horas	Bacharelado em Enfermagem e Registro em conselho de classe
Fisioterapeuta	2+CR	R\$ 3.542,09	40 horas	Bacharelado em Fisioterapia e Registro em conselho de classe
Fonoaudiólogo	2+CR	R\$ 3.542,09	40 horas	Bacharelado em Fonoaudiologia e Registro em conselho de classe
Médico Clínico Geral	5+CR	R\$ 5.085,03 + R\$ 1.750,00 de Gratificação	20 horas	Bacharelado em Medicina e registro em conselho de classe
Médico Clínico Geral	7+CR	R\$ 10.170,07 R\$ 3.500,00 de Gratificação	40 horas	Bacharelado em Medicina e registro em conselho de classe
Odontólogo	2+CR	R\$ 3.884,88	40 horas	Bacharelado em Odontologia e Registro em conselho de classe
Técnico em Enfermagem	30+CR	R\$ 1.523,47	40 horas	Curso Técnico em Enfermagem e Registro em conselho de classe
Técnico em Saúde Bucal	2+CR	R\$ 1.523,47	40 horas	Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro em conselho de classe
Terapeuta Ocupacional	2+CR	R\$ 3.542,09	40 horas	Bacharelado em Terapia Ocupacional e Registro em conselho de classe

3.2. O Médico que integrar a Rede Municipal de Saúde de Ji-Paraná, atuando no Hospital Municipal, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ainda fará jus ao recebimento da Gratificação de Incentivo à Atividade Médica, no valor de R\$ 1.750,00 (20 horas) e 3.500,00 (40 horas), conforme Lei Municipal n. 3784/2025.

3.3. As atribuições dos cargos a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado são as constantes da Lei Municipal n. 1.250/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Lei n. 3088/2017 e alterações, pelas Leis Municipais n. 3540/2022, de 08 de junho de 2022, e ainda, a Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005 (Estatuto do Servidor Público do Município de Ji-Paraná), abaixo descritas:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações e serviços sociais, visando a garantia de direitos e o acesso da população às políticas públicas; realizar atendimentos individuais e coletivos, estudos sociais, visitas domiciliares, entrevistas e elaboração de pareceres técnicos; identificar vulnerabilidades e propor intervenções para enfrentamento das expressões da questão social; orientar usuários e famílias sobre direitos, benefícios e serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas; articular a rede de atendimento e encaminhar usuários aos serviços competentes; atuar em programas, projetos e políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e educação; participar de equipes multiprofissionais; registrar atendimentos e informações em prontuários e sistemas; zelar pelo sigilo profissional e pelos princípios éticos da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Enfermeiro	Planejar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem, realizando consulta de enfermagem, prescrevendo cuidados e acompanhando a evolução dos pacientes; executar procedimentos de maior complexidade, garantindo a qualidade e segurança da assistência; supervisionar e orientar a equipe de enfermagem; atuar na promoção, prevenção e recuperação da saúde, inclusive em ações de saúde pública; participar do planejamento e execução de políticas e programas de saúde; realizar registros em prontuário; zelar por materiais e equipamentos; cumprir normas técnicas e éticas da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Fisioterapeuta	Avaliar, diagnosticar e tratar disfunções do movimento humano, elaborando e executando planos terapêuticos voltados à promoção, prevenção e reabilitação da saúde; realizar avaliação físico-funcional, acompanhar a evolução dos pacientes e ajustar condutas conforme necessidade; aplicar técnicas e recursos fisioterapêuticos visando à recuperação da funcionalidade e alívio da dor; atuar em atendimentos ambulatoriais, hospitalares, domiciliares e comunitários; participar de equipes multiprofissionais e de ações de saúde pública; orientar pacientes e familiares quanto à continuidade do tratamento; registrar as informações em prontuário; zelar pelos materiais e equipamentos utilizados; cumprir normas técnicas e éticas da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Fonoaudiólogo	Avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar distúrbios da comunicação humana, incluindo linguagem oral e escrita, voz, fala, audição e deglutição; elaborar e executar planos terapêuticos individualizados, acompanhando a evolução dos pacientes e ajustando as condutas conforme necessidade; realizar atendimentos individuais e coletivos em diferentes níveis de atenção à saúde; atuar em ações de promoção, prevenção e reabilitação; orientar pacientes, familiares e cuidadores; participar de equipes multiprofissionais e de programas de saúde pública; registrar as informações em prontuário; zelar pelos materiais e equipamentos utilizados; cumprir normas técnicas e éticas da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Médico Clínico Geral	Realizar atendimento médico integral aos pacientes, promovendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde; realizar consultas médicas, anamnese, exame físico, solicitação e interpretação de exames, estabelecimento de diagnóstico e prescrição de condutas terapêuticas; acompanhar a evolução dos pacientes e encaminhar, quando necessário, para atendimento especializado; atuar em programas e ações de saúde pública, incluindo acompanhamento de doenças crônicas, atenção à saúde da família e grupos prioritários; prestar atendimento em situações de urgência e emergência; participar de equipes multiprofissionais e do planejamento

Minuta de Edital 01 de 01/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2572549 e CRC: 08B9CE1E).

Pág: 2/9

	das ações de saúde; registrar adequadamente as informações em prontuário; cumprir normas técnicas, protocolos clínicos e princípios éticos da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Odontólogo	Realizar diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças e condições da cavidade bucal, incluindo dentes, gengivas e estruturas associadas; executar procedimentos clínicos como restaurações, extrações, profilaxia, raspagens, tratamentos endodônticos e demais intervenções odontológicas; elaborar e acompanhar planos de tratamento, avaliando a evolução dos pacientes e ajustando as condutas conforme necessidade; atuar em ações de promoção e prevenção em saúde bucal, por meio de atividades educativas e programas de saúde pública; prestar atendimento individual e coletivo em diferentes níveis de atenção à saúde; orientar pacientes quanto à higiene bucal e cuidados preventivos; participar de equipes multiprofissionais e do planejamento de ações em saúde; registrar as informações em prontuário; zelar pelos materiais, equipamentos e biossegurança do ambiente de trabalho; cumprir normas técnicas e éticas da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Técnico em Enfermagem	O Técnico em Enfermagem é responsável por executar atividades de assistência de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro, prestando cuidados diretos aos pacientes; realizar procedimentos de média complexidade, como administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, curativos e coleta de exames; auxiliar em consultas e procedimentos; atuar em ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde; prestar apoio em situações de urgência e emergência; registrar as informações em prontuário; zelar por materiais e equipamentos; cumprir normas técnicas e éticas da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Técnico em Saúde Bucal	Executar atividades auxiliares e preventivas em odontologia, sob supervisão do Cirurgião-Dentista; realizar procedimentos como preparo do paciente, organização do ambiente clínico, instrumentação durante atendimentos, manipulação de materiais odontológicos e auxílio em procedimentos clínicos; atuar em ações de promoção e prevenção em saúde bucal, incluindo atividades educativas e aplicação de medidas preventivas, como fluoroterapia e orientação de higiene oral; realizar limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos; organizar e controlar insumos e instrumentais; registrar informações em prontuário; cumprir normas de biossegurança e protocolos técnicos; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.
Terapeuta Ocupacional	Avaliar, planejar, executar e acompanhar intervenções terapêuticas voltadas à promoção, prevenção e reabilitação da funcionalidade e autonomia dos indivíduos em suas atividades de vida diária, laborais e sociais; realizar avaliação do desempenho ocupacional, identificando limitações físicas, cognitivas, sensoriais e psicossociais; elaborar e aplicar planos terapêuticos individualizados, utilizando recursos e atividades específicas para o desenvolvimento ou recuperação de habilidades; acompanhar a evolução dos pacientes, ajustando as condutas conforme necessidade; atuar em atendimentos individuais e coletivos em diferentes níveis de atenção à saúde; orientar pacientes, familiares e cuidadores; participar de equipes multiprofissionais e de programas de saúde pública; registrar as informações em prontuário; zelar por materiais e equipamentos utilizados; cumprir normas técnicas e éticas da profissão; e exercer outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço.

4 DAS VAGAS E LOTAÇÃO

4.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO:

Cargo	Vagas	Carga horária/Jornada	Lotação
Assistente Social	2+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Enfermeiro	15+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Fisioterapeuta	2+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Fonoaudiólogo	2+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Médico Clínico Geral	5+CR	20 horas	DMAC e/ou DAB
Médico Clínico Geral	7+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Odontólogo	2+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Técnico em Enfermagem	30+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Técnico em Saúde Bucal	2+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB
Terapeuta Ocupacional	2+CR	40 horas	DMAC e/ou DAB

5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Seleção para os cargos descritos no item 2 e 4 será do tipo classificatória e eliminatória, observando a maior pontuação simples, obtida da soma das notas dos itens constantes da tabela de pontuação e consistirá em etapa única: análise curricular e respectiva qualificação.

5.2 A análise será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme pontuação máxima estabelecida na tabela de pontuação específica de cada cargo, observando os critérios de qualificação e experiência profissional.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

6.2 Antes de inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, como parte integrante das normas que regem;

6.3 Todas as fases das inscrições ocorrerão exclusivamente via INTERNET, por meio eletrônico, no endereço processo_selvitosemusa@ji-parana.ro.gov.br no período de 07/04/2026 a 14/04/2026.

6.4 As inscrições deverão ser realizadas, com envio do formulário de inscrição disponibilizado, devidamente preenchido com toda documentação pessoal e de qualificação exigida e curriculum vitae. ARQUIVO NO FORMATO PDF.

Minuta de Edital 01 de 01/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2572549 e CRC: 08B9CE1E).

Pág: 3/9

6.5 Os arquivos em formato PDF, deverão conter, preferencialmente em arquivo único, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (preenchido);
- Documentos pessoais (CPF, RG ou CNH válida);
- Documentação comprobatória dos títulos apresentados, sendo obrigatório o Diploma de certificação da titulação;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe.

Seguindo, preferencialmente, a referida ordem.

6.6 O deferimento da inscrição estará condicionado à apresentação de todos os documentos.

6.7 Serão indeferidas as inscrições encaminhadas com documentos INCOMPLETOS, bem como as inscrições encaminhadas fora do prazo das inscrições estabelecido neste edital.

6.8 Para inscrever-se o candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição, bem como, anexar toda a documentação exigida e na ordem descrita no item 6.5.

6.9 A via original de qualquer documento do candidato poderá ser solicitada pela Secretaria Municipal de Administração no ato da assinatura do contrato, caso se faça necessário

6.10 A veracidade e o envio da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a Comissão por problemas técnicos de conexão.

7 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ter na data da contratação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) Se do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, a ser comprovado por meio de Certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente na data da contratação;

c) Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral, a ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente;

d) Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste Edital.

e) As inscrições que não atenderem às exigências deste Edital, não serão homologadas.

8 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Aos candidatos com deficiência (PCD), assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Municipal que assegura 5% das vagas a serem preenchidas no prazo de validade, observada a classificação, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e aptidão física do candidato, exceto se suas limitações forem incompatíveis.

8.2 A reserva de vagas aos candidatos com deficiência somente ocorrerá caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas destinadas neste edital resulte em pelo menos uma vaga inteira, de modo que não seja ultrapassado o máximo de 20% (vinte por cento), por aplicação supletiva da norma do § 2º, do artigo 5º, da Lei Federal n. 8.112/1990.

8.3 O candidato que deseja concorrer neste certame como deficiente (PCD) deverá, no ato da inscrição:

a) Declarar ser portador de deficiência, assinalando tal condição no campo reservado na Ficha de Inscrição;

b) Apresentar, no ato da contratação, LAUDO MÉDICO, expedido no máximo nos últimos doze meses antes da abertura do período de inscrições, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente.

8.4 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada ao candidato com deficiência, e permanecerá com o seu nome incluso na Lista Geral deste Processo Seletivo o candidato que não atender ao disposto no subitem 8.3;

8.5 Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o candidato que se declarar com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.6 O candidato se classificado, deverá comparecer no local, eia e horário definido no Edital de Convocação para contratação, munido do Laudo Médico (cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida da original para conferência da Gerência Geral de Recursos Humanos, emitido nos últimos 12 (doze) meses), tendo como referência a data da convocação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, ser comprovada no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação de atestado médico.

8.7 A apresentação do Laudo Médico será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser legível, sob pena de não ser considerado

8.8 O Laudo e Atestado Médico apresentados pelo candidato será encaminhado para apreciação e análise da Junta Médica Oficial do Município.

8.9 As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadrarem, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

9 DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

9.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário para suprir as vagas em aberto do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades apresentadas no Processo 214/2026 e 7283/2026, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, nos

Minuta de Edital 01 de 01/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2572549 e CRC: 08B9CE1E).

Pág: 4/9

termos previstos no artigo 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005 e da Lei Municipal n. 1250/2003 Plano de Cargos, Carreira e Salários e suas alterações, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

9.2 Os contratados através deste Processo Seletivo terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos previstos no artigo 224 da Lei Municipal n. 1405/2005, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

10 DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1 O Processo Seletivo, será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório por meio dos seguintes critérios, obedecendo ao sistema de pontuação estabelecido na tabela abaixo.

10.2 Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, assim como não serão aceitos os cursos não concluídos, documentos ilegíveis, incompletos ou rasurados, e que não atendam a legislação vigente, sob pena da não homologação da inscrição

10.3 As Declarações, Certificados e históricos dos cursos apresentados serão de total responsabilidade do candidato a sua veracidade;

10.4 A documentação de escolaridade expedida por entidade estrangeira só terá validade caso seja revalidada pelo MEC;

10.5 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 Serão considerados, os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação no presente processo seletivo quando da avaliação prática, os seguintes critérios balizadores:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Superior ou Técnico conforme o cargo e Registro no Conselho de Classe	Requisito Obrigatório	
Pós-graduação área da saúde (máximo 2)	5	10
Mestrado - área saúde (máximo 1)	10	10
Doutorado área da saúde (máximo 1)	20	20
Experiência profissional na área da saúde - máximo 5 anos	2,0 pontos (cada 6 meses)	20
Cursos de formação na área da saúde - máximo de 60 hs - máximo 4	5	20
Cursos de formação na área da saúde - mínimo de 60 hs - máximo 4	5	20
PONTUAÇÃO TOTAL		100

10.7 A comprovação de Tempo de Serviço consistirá na apresentação, por parte do candidato, Registro na CPTS (Física ou CTPS digital), Contrato de Prestação de Serviço, de Atestado ou Declaração de Tempo de Serviço prestado em empresa privadas ou em órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer esfera de governo, diretamente ou mediante contratação por entidade do terceiro setor que tenha prestado serviços junto à Administração Pública, correspondente ao cargo no qual está inscrito.

10.8 Se algum certificado se enquadrar em mais de um item, será considerado somente para um ITEM, naquele que apresentar maior pontuação;

11 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos serão aprovados e classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos, conforme tabela individual por cargo, item 10.6.

11.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação 0,0 (zerada) de acordo com a idade, prevalecendo os de maior número.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate no RESULTADO FINAL serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1) Aquele que obter a maior titulação em pós graduação;
- 2) Tiver mais tempo de experiência Profissional na área da Saúde;
- 3) Maior idade (Entre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária, e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal n. 10.741/2003).

13 DOS RECURSOS

13.1 O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado em relação a qualquer fase e em relação a qualquer título, informando as razões pelas quais discorda do resultado, de maneira objetiva e pontual, indicando o erro, devendo ser interposto no prazo constante no Cronograma previsto no Anexo I.

13.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail: processo_seletivosemusa@jiparana.ro.gov.br, devendo ser interposto no prazo constante no Cronograma previsto no Anexo I.

13.3 O recurso deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado no e-mail acima especificado. Sendo responsabilidade do candidato a confirmação o envio, não responsabilizando a Administração por problemas técnicos de conexão;

13.4 Não serão aceitos requerimentos com pedido generalizado de REVISÃO DE NOTAS,.

13.5 No caso de indeferimento de inscrição será facultado ao candidato a interposição de recurso do dia 17/04/2026 até o dia 20/04/2026 e Resultado dos Recursos do Deferimento e Homologação Geral das Inscrições dia 22/04/2026;

13.6 Depois da análise e avaliação dos currículos e títulos pela Comissão Especial será dada publicidade ao Resultado Parcial no dia 30/04/2026, no endereço eletrônico em listagem adequada, no site oficial do Município www.ji-parana.ro.gov.br e a interposição de Recursos da Análise dos Currículos nos dias 30/04/2026 a 04/05/2026 via e-mail oficial descrito no Edital.

13.7 O recurso deverá ser apresentado no formulário disponibilizado e preenchido de forma correta - anexo III.

13.8 Após o julgamento dos recursos interpostos, será dado publicidade no dia 08/05/2026 e os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente, e arquivado em sua pasta.

13.9 Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e/ou ao Município de Ji-Paraná, for apresentado fora do prazo, for apresentado como pedido de revisão (sem indicação pontual da divergência) ou fora do contexto.

13.10 Todos os recursos, serão dados a conhecer, coletivamente, pela Internet no site oficial do Município www.ji-parana.ro.gov.br e no DOM - Diário Oficial do Município, bem como em outros meios de divulgação.

13.11 A Comissão Especial dará publicidade de todas as fases: Deferimento das Inscrições; Resultado dos Recursos do Deferimento e Homologação Geral das Inscrições, Resultado Parcial da Avaliação dos Currículos; Resultado dos Recursos interpostos, Resultado Final e Homologação.

13.12 A Comissão Especial para organização e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto N. 0462, de 12 de março de 2026 e suas alterações, constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

14 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O Resultado Final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes no Cronograma Previsto e publicados no portal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, Diário Oficial do Município, sites de ampla divulgação, bem como em todas as mídias sociais da Prefeitura de Ji-Paraná/RO.

14.2 A Secretaria Municipal de Administração dará publicidade ao Resultado Final no dia 24/26/2026, no Diário e site oficial do Município: www.ji-parana.ro.gov.br.

14.3 Divulgado o resultado final pela Secretaria Municipal de Administração, o Chefe do Poder Executivo homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicando-o no site oficial do Município www.ji-parana.ro.gov.br no Diário Oficial e em jornal de circulação local, no dia 09/05/2026.

15. DAS PROIBIÇÕES

15.1 Não serão permitidas inscrições por meio presencial, como não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora do prazo previsto no item 6.3;

15.2 Não será permitida a assinatura do contrato por pessoas que estejam em gozo de licenças como: licença para tratamento de interesses pessoais, licença prêmio, licença maternidade, afastamento por doença;

15.3 Não será permitida a assinatura do contrato por pessoas que tenham sido demitidas por justa causa seguindo a legislação trabalhista;

15.4 Não será permitida a assinatura do contrato por pessoas que tenham sido demitidas ou destituídas de cargos públicos em razão de condenação em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

15.5 Nenhum requerimento ou recurso será recebido após homologação do Resultado Final.

16. REQUISITOS GERAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 Os candidatos classificados que forem selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas e as que vieram a surgir durante a vigência do teste seletivo que será de 12 meses podendo ser renovado por igual período a critério da administração pública para suprir o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista que esta contratação ocorrerá, conforme o interesse e a necessidade da Administração Pública.

16.1 Será de responsabilidade do Candidato acompanhar as publicações no site, Diário Oficial do Município e mídias de circulação os prazos previstos neste Edital, desde a sua inscrição até a Convocação para assinatura do Contrato de Trabalho junto a Gerência Geral de Recursos Humanos.

16.2 Os candidatos que forem selecionados serão convocados através de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, no Diário Oficial do Município e sites de ampla divulgação, para assinatura do contrato de prestação de serviços por prazo determinado, devendo se apresentar em local a ser divulgado por ocasião da convocação e fazer a entrega dos documentos a seguir relacionados.

16.3 São documentos necessários e indispensáveis para celebração da contratação, que deverão ser apresentado na Gerência Geral de Recursos Humanos, quando da convocação:

1 (uma)	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia original	CPF/IMF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples

1 (uma) cópia	Comprovante que esta quite com a Justiça Eleitoral.	site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou CTPS digital	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia, de cada.	Diploma de graduação curso superior ou técnico.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Certidão Casamento e CPF do Cônjuge ou Declaração de União Estável e CPF do Cônjuge	Autenticadas em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 original (uma)	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 original (uma)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 original (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 original (uma)	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 original (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 original (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.fj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FÓRUM
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
1 original (uma)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por Médico habilitado em Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato	

16.4 O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato dentro do prazo de **10 dias**, será tido como desistente podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16.5 Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a Ficha de Inscrição, conforme determina o item 16.3 do presente Edital.

16.6 A critério da Administração, mediante requerimento, o candidato que não tenha comparecido para assinatura do contrato, poderá ser redirecionado para última posição.

17 INFORMAÇÕES

17.1 Informações adicionais a este Edital, poderão ser obtidas exclusivamente através do e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

18.2 Por critério da Administração Municipal poderão ser chamados os candidatos além dos cargos ofertados, até o número de vagas existentes na Lei Municipal de n. 1.250/2003 e suas alterações

18.3 Detectada a falsidade das informações, o candidato, ainda que já contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

18.4 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, seja pela falta de candidatos inscritos e /ou não aprovados, abrir-se-ão novas datas para inscrição e entrega de títulos para preenchimento destas, tendo este novo processo adequação à publicidade e prazos legalmente exigidos;

18.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada através do Decreto N. 0462, de 12 de março de 2026 e suas alterações, para promover a Organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, e, após a publicação do resultado final será homologado pelo Exmo.º Senhor Prefeito Municipal.

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	PERÍODO
Data prevista para a publicação do Edital no site oficial do Município e Diário Oficial	07/04/2026
Data prevista para publicação em jornal de grande circulação	07/04/2026
Período de Inscrições	07/04/2026 a 14/04/2026 até 23:59hs
Publicação do Deferimento das Inscrições	17/04/2026
Recurso contra indeferimento das inscrições	17/04/2026 e 20/04/2026
Resultado dos Recursos e Homologação Geral das Inscrições	22/04/2026 a partir das 14h
Resultado Parcial da Análise de Currículos	22/04/2026
Interposição de Recursos da Análise dos Currículos	30/04/2026 a 04/05/2025
Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos Publicação do Resultado Final após a análise dos Recursos	08/05/2025
Publicação da Homologação do Resultado Final e Convocação dos candidatos classificados no D.O.M.	09/05/2025

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/SEMAD/SEMUSA/2026

Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma

CARGO:		
CARGA HORÁRIA - CASO MÉDICO: () 40H () 20H		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A):		
CPF:	R.G:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE/ESTADO:		E-mail:
TELEFONE (fixo):		TELEFONE (celular):
DECLARO estar ciente da íntegra do teor do Edital n. 001/SEMAD/SEMUSA/2026 e CONCORDO com o seu inteiro conteúdo, e que no ato da inscrição deverá anexar no e-mail: processo_seletivosemusa@jiparana.ro.gov.br os documentos exigidos para o cargo conforme as regras e condições estabelecidas no Edital. DECLARO , ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e venho REQUERER minha inscrição para o cargo acima selecionado.		
<div style="text-align: right;"> PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM NÃO </div>		
ASSINATURA DO CANDIDATO (igual ao RG) Data: ___/___/2026		

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EDITAL N° 001/SEMAD/SEMUSA/2026

Nome do Candidato (a):

CPF: N° da Inscrição:

CARGO:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

(Preenchido de forma legível, objetiva e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma ou anexo digitado)

Ji-Paraná/RO ___/___/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

Observações:

a. não serão aceitos qualquer documentação em fase recursos.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

-  Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MARTINS PAPA, ENFERMEIRO - 40H - SAU, em 04/04/2026 às 17:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
-  Documento assinado eletronicamente por THIAGO DE PAULA BINI, PROCURADOR MUNICIPAL - PGM, em 06/04/2026 às 07:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
-  Documento assinado eletronicamente por ANA JULIA MARTINS DE FREITAS, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS, em 06/04/2026 às 08:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
-  Documento assinado eletronicamente por ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 06/04/2026 às 09:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
-  Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06/04/2026 às 09:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
-  Documento assinado eletronicamente por ELAINE BARBARA DE LIMA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM, em 06/04/2026 às 10:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
-  Documento assinado eletronicamente por JEAN DA SILVA BARROS, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM, em 06/04/2026 às 10:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2572549 e o código verificador 08B9CE1E.

Referência: Processo nº 6-7283/2026.

Doco ID: 2572549 v3

